

RESOLUÇÃO Nº 33/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, no uso de suas atribuições estatutárias (Art.43 – Inciso XIX), e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Especial, designada pela Resolução nº 028/2017 de 29/03/2017,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido no item quatro da Resolução nº 028/2017;
2. Manter inalterados os demais itens da Resolução nº 028/2017;

A presente Resolução tem efeitos a partir de 18/04/2017;

Dê-se ciência aos interessados;

Curitiba, 12 de abril de 2.017.



SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI
Diretor-Presidente



SINVAL TADEU AMARAL REIS
Diretor Técnico Operacional



WALTER HIROSHI YOKOYAMA
Diretor de Administração e Finanças